



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 564/2017 de 16 de Maio de 2017.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretario Municipal de Administração.

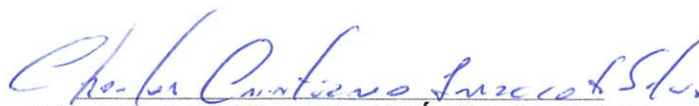
Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

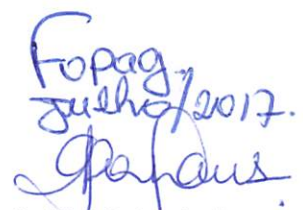
RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA JOZILEIDE LOPES DO REGO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas nos períodos de 17/05/2017 a 16/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 16 de Abril de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito


Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 16/05/2017
Nº 04 / 2017





ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED